



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5474/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO, SENHOR APARECIDO ORLANDO MAIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito, Senhor Aparecido Orlando Maia, ocorrido em 1º de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o mesmo exerceu o Mandato perante o Poder Executivo, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977;

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município, nos dias 1º, 02 e 03 de junho de 2020, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Municipal o Senhor APARECIDO ORLANDO MAIA.

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, no 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO